



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 982/2021
PROJETO DE LEI Nº 3.158/2021
AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS**

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Comunitária Rural de Riachão, localizada no
Município de Aparecida, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Comunitária Rural de Riachão, localizada no Município de Aparecida, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 06 de outubro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente